

TERMO ADITIVO N. 001 AO EDITAL N. 009/REITORIA/2016

A Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.^a Silvana Muraro Wildner e o Vice-Reitor de Administração, Prof. José Alexandre De Toni, no uso das suas atribuições estatutárias, **aditam** o Edital n. 009/Reitoria/2016, que trata da concessão de Bolsas de Auxílio à Pesquisa Modalidade Iniciação Científica, custeadas pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU), com recursos do Art. 170 da Constituição Estadual.

Art. 1º Altera o subitem 2.1 do item **2 DOS BENEFÍCIOS**, que recebe a seguinte redação:

2.1 Os bolsistas dos projetos selecionados, receberão 12 (doze) parcelas de bolsa de pesquisa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serem pagas durante o ano de 2016, conforme repasses a serem efetuados pela Secretaria de Estado da Educação (SED). Os bolsistas selecionados estão cientes desde já, que o período de execução do projeto será de 12 meses, sendo de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017;



Art. 2º Altera o item **4 DA INSCRIÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOCUMENTOS**, que recebe a seguinte redação:

Caberá ao docente orientador, indicar bolsista que atenda às exigências do item 3.1 deste edital, devendo enviar o projeto de Iniciação Científica, conforme Anexo V deste edital, por meio do Minha Uno, <https://www.unochapeco.edu.br/minhauno/>, no perfil do professor, no *link* "envio de projetos de pesquisa", **até dia 02 de março de 2016**.

4.1 Os documentos dos estudantes e docentes, deverão ser entregues na Divisão de Protocolo da Unochapecó, **até dia 02 de março de 2016**, no horário de expediente do setor, em envelope lacrado, identificando edital, grupo de pesquisa, nome do projeto, orientador e bolsista, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pelo seu conteúdo, não sendo aceitos documentos ilegíveis e/ou com rasuras, conforme segue:

4.1.1 Para estudantes:

- I - Cópia do histórico escolar do estudante (disponível no perfil do estudante – Minha Uno);
- II - Cópia do atestado de matrícula do estudante, referente ao primeiro semestre de 2016;
- III - Declaração do estudante atestando disponibilidade de 16 (dezesesseis) horas semanais para desenvolvimento da pesquisa (Anexo I);
- IV - Cópia do cadastro no Sistema UNIEDU Programa de Bolsas Universitárias do Governo de Santa Catarina (<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/graduacao/cadastramento/>) em 2016/1;

V - Declaração expedida pela Divisão de Apoio ao Estudante (DAE-ATENTO) contendo a informação acerca do Índice de Classificação, conforme informações preenchidas no cadastro do UNIEDU. Para expedição desta declaração será considerada documentação entregue no processo de bolsa de estudo do segundo semestre de 2015 e a atualização do cadastro UNIEDU de 2016/1. Os estudantes não participantes do referido processo, deverão entregar formulário do UNIEDU, juntamente os documentos solicitados nos editais de bolsa de estudo, **na DAE-ATENTO até dia 25 de fevereiro de 2016 para expedição da declaração.**

VI - Caso o valor do benefício mensal seja superior ao valor efetivamente pago da mensalidade, o estudante contemplado com bolsa de pesquisa, receberá a diferença via depósito bancário mensal, mediante preenchimento dos dados bancários, conforme Anexo II deste edital.

O subitem 4.1.2 permanece inalterado e em vigor.

Art. 3º Altera o item **9 DOS PRAZOS**, que recebe a seguinte redação:

São prazos a serem observados com vistas a este edital:

9.1 As propostas poderão ser submetidas, **até dia 02 de março de 2016;**

9.2 O prazo para a Vice-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão homologar a classificação final será até dia 11 de março de 2016;


9.3 O período de execução dos projetos será de 14 de março de 2016 a 13 de março de 2017.

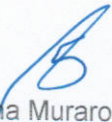
Parágrafo único: O candidato que tiver sua proposta indeferida poderá interpor recurso administrativo fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado.

Art. 4º Os demais itens do Edital n. 009/Reitoria/2016 permanecem inalterados e em vigor.

Publique-se.

Chapecó (SC), 18 de fevereiro de 2016


Prof. José Alexandre De Toni
Vice-Reitor de Administração


Prof.ª Silvana Muraro Wildner
Vice-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão